



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

308.433

MATRÍCULA

01

FICHA

GOIÂNIA, 12 de setembro de 2016

026013.2.0308433-54

CNM

IMÓVEL: Casa n. 313, localizada no **CONJUNTO RESIDENCIAL BERTIM BELCHIOR II**, situado na Fazenda Quebra Anzol, Área 01, nesta cidade de Goiânia/GO, com área privativa de 200,00m², área de uso comum de 119,0196m² e área total de 319,0196m², correspondendo-lhe no terreno e nas coisas comuns a fração ideal de 319,0196m² ou de 0,2811%. **PROPRIETÁRIO:** FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, CNPJ n. 03.190.167/0001-50, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 03/04, Asa Sul, Brasília/DF. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2/RG, matrícula n. 192633, desta Serventia. Protocolo n. 610444, de 30/08/2016. Emolumentos: R\$ 8,02. Selo Digital n. 01911503090844114400646. Dou fê.

Av-1-308433 - Protocolo n. 610444, de 30/08/2016. **RESTRICÇÕES.** Pela AV-3 da matrícula n. 192633 do Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula, em virtude das disposições contidas nos parágrafos 4º e 5º, artigo 2º da Lei n. 10.188/2001, comporá o patrimônio do Fundo ora instituído, e seus frutos e rendimentos serão mantidos sob a propriedade fiduciária da Caixa Econômica Federal e não se comunicam com o patrimônio desta, observadas quanto a tais bens e direitos as seguintes restrições: I - não integramo ativo da Caixa Econômica Federal; II - não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da Caixa Econômica Federal; III - não compõem a lista de bens e direitos da Caixa Econômica Federal, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV - não podem ser dados em garantia de débito de operação da Caixa Econômica Federal; V - não são passíveis de execução por quaisquer credores da Caixa Econômica Federal, por mais privilegiados que possam ser; VI - não podem ser constituídos quaisquer ônus reais sobre os imóveis. Selo Digital n. 01911603221405127708238. Goiânia, 12 de setembro de 2016. Dou fê.

R-2-308.433 - Protocolo n. 727.461, de 07/04/2020. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento particular n. 171000368624 - Programa de Arrendamento Residencial, datado de 23/03/2012, emitido pela Caixa Econômica Federal, o proprietário FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, já qualificado, vendeu este imóvel para **HILDONETE DOS SANTOS ROCHA**, brasileira, solteira, costureira, RG n. 3541207/SPTC-GO, CPF n. 592.398.085-15, residente e domiciliada na Rua Santo Afonso, Lote 11, Quadra 516, Setor São José, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 41.305,70 (quarenta e um mil trezentos e cinco reais e setenta centavos). Avaliação Fiscal: R\$ 66.568,21. Valor da avaliação fiscal corrigido nesta data para R\$ 77.730,98, conforme determina o artigo 58, parágrafo único, da Lei Estadual n. 14.376/2002 e o artigo 4º, § 5º, da Lei Estadual n. 19.191/2015. Isento do recolhimento do ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 69995110 de 12/02/2020. Emolumentos: R\$ 199,16. FUNDESP: R\$ 19,92. FUNDAP: R\$ 2,99. FUNESP: R\$ 15,93. Estado: R\$ 5,97. FESEMP: R\$ 7,97. FUNEMP: R\$ 5,97. FUNCOMP: R\$ 4,98. FEPADSAJ: R\$ 3,98. FUNPROGE: R\$ 3,98. FUNDEPEG: R\$ 2,99. ISS: R\$ 9,96. Total: R\$ 288,78. Selo Digital n. 00122005293310611550000. Goiânia, 29 de Maio de 2020. Dou fê.

R-3-308.433 - Protocolo n. 727.461, de 07/04/2020. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento particular n. 171000368624 - Programa de Arrendamento Residencial, datado de 23/03/2012, emitido pela Caixa Econômica Federal, HILDONETE DOS SANTOS ROCHA, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula ao **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, CNPJ n. 03.190.167/0001-50, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 03/04, Quadra 04, Brasília-DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 41.305,70 (quarenta e um mil trezentos e cinco reais e setenta centavos), o qual deverá ser pago em 120 prestações mensais, a partir de 23/04/2012, conforme condições citadas no instrumento. Emolumentos: R\$ 142,04. FUNDESP: R\$ 14,20. FUNDAP: R\$ 2,13. FUNESP: R\$ 11,36. Estado: R\$ 4,26. FESEMP: R\$ 5,68. FUNEMP: R\$ 4,26. FUNCOMP: R\$ 3,55. FEPADSAJ: R\$ 2,84. FUNPROGE: R\$ 2,84. FUNDEPEG: R\$ 2,13. ISS: R\$ 7,10. Total: R\$ 205,96. Selo Digital n. 00122005293310711540000. Goiânia, 29 de Maio de 2020. Dou fê.

Av-4-308.433 - Protocolo n. 727.461, de 07/04/2020. **DADOS DO IMÓVEL.** Por Instrumento particular n. 171000368624 - Programa de Arrendamento Residencial, datado de 23/03/2012, emitido pela Caixa Econômica Federal e Laudo de Avaliação n. 69995110 de 12/02/2020, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. **36306003843139**. Emolumentos: R\$ 6,85. FUNDESP: R\$ 0,69. FUNDAP: R\$ 0,10. FUNESP: R\$ 0,55. Estado: R\$ 0,21. FESEMP: R\$ 0,27. FUNEMP: R\$ 0,21. FUNCOMP: R\$ 0,17. FEPADSAJ: R\$ 0,14. FUNPROGE: R\$ 0,14. FUNDEPEG: R\$ 0,10. ISS: R\$ 0,34. Total: R\$ 9,93. Selo Digital n. 00122005293310711980000. Goiânia, 29 de Maio de 2020. Dou fê.

Av-5-308.433 - Protocolo n. 865.082, de 15/06/2023. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E RESTRICÇÕES.** Por Instrumento particular datado de 01/06/2022, o credor fiduciário, FUNDO DE ARRENDAMENTO

Continua no verso.





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 308.433

CNM: 026013.2.0308433-54

RESIDENCIAL - FAR, já qualificado, nos termos do art. 2º da Lei 10.188/2001, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária constante do **R-3** e das restrições constantes da **Av-1**. Emolumentos: R\$ 39,98. FUNDESP: R\$ 4,00. FUNEMP: R\$ 1,20. FUNCOMP: R\$ 1,20. FEPADSAJ: R\$ 0,80. FUNPROGE: R\$ 0,80. FUNDEPEG: R\$ 0,50. ISS: R\$ 2,00. Total: R\$ 50,48. Selo Digital n. 00122306122940825430595. Goiânia, 03 de julho de 2023. Dou fê. Assinado digitalmente pelo escrevente autorizado Rodrigo Tcharley Lemes.

Av-6-308.433 - Protocolo n. 865.084, de 15/06/2023. **QUALIFICAÇÃO.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 151/158 do Livro 0123-I, em 28/12/2021, no Registro Civil das Pessoas Naturais da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia-GO, procedo a esta averbação para consignar a qualificação de: **HILDONETE DOS SANTOS ROCHA**, convivente em união estável, desde 13/12/2007, com **JOSÉ LUIZ DA SILVA**, brasileiro, solteiro, motorista, RG n. 1057378/DGPC-GO, CNH n. 01417620417/DETRAN-GO, CPF n. 341.650.021-00, residentes e domiciliados na Via de Acesso 09, Lote 313, Quadra 19, Residencial Bertim Belchior, Goiânia-GO, conforme sentença expedida em 27/07/2020, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Família da Comarca de Goiânia/GO, extraída do Processo n. 5654546-22.2019.8.09.0051. Emolumentos: R\$ 39,98. FUNDESP: R\$ 4,00. FUNEMP: R\$ 1,20. FUNCOMP: R\$ 1,20. FEPADSAJ: R\$ 0,80. FUNPROGE: R\$ 0,80. FUNDEPEG: R\$ 0,50. ISS: R\$ 2,00. Total: R\$ 50,48. Selo Digital n. 00122306122940825430596. Goiânia, 03 de julho de 2023. Dou fê. Assinado digitalmente pelo escrevente autorizado Rodrigo Tcharley Lemes.

Av-7-308.433 - Protocolo n. 865.084, de 15/06/2023. **ÓBITO.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 151/158 do Livro 0123-I, em 28/12/2021, no Registro Civil das Pessoas Naturais da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia-GO e certidão de óbito emitida em 17/10/2019, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais da 4ª Circunscrição da Comarca de Goiânia-GO, matrícula n. 025023 01 55 2019 4 00278 134 0081614 87, procedo a esta averbação para consignar o óbito de **HILDONETE DOS SANTOS ROCHA**, já qualificada, em 17/10/2019. Selo Digital n. 00122306122940825430596. Goiânia, 03 de julho de 2023. Dou fê. Assinado digitalmente pelo escrevente autorizado Rodrigo Tcharley Lemes.

R-8-308.433 - Protocolo n. 865.084, de 15/06/2023. **ADJUDICAÇÃO.** Da Escritura Pública lavrada às fls. 151/158 do Livro 0123-I, em 28/12/2021, no Registro Civil das Pessoas Naturais da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia-GO, referente ao inventário dos bens deixados pelo falecimento de **HILDONETE DOS SANTOS ROCHA**, consta que **este** imóvel foi adjudicado por **JOSÉ LUIZ DA SILVA**, brasileiro, solteiro, motorista, RG n. 1057378/DGPC-GO, CNH n. 01417620417/DETRAN-GO, CPF n. 341.650.021-00, residente e domiciliado na Rua Deodoro da Fonseca, Lote 10, Quadra 10, Bairro Capuava, Goiânia-GO, sendo atribuído ao bem o valor de R\$ 83.252,00 (oitenta e três mil duzentos e cinquenta e dois reais). Avaliação Fiscal: R\$ 83.252,00. Valor Venal: R\$ 118.844,51. Pago o ITCD, conforme DARE n. 12100000134402066 de 10/11/2021. Emolumentos: R\$ 1.747,14. FUNDESP: R\$ 174,71. FUNEMP: R\$ 52,41. FUNCOMP: R\$ 52,41. FEPADSAJ: R\$ 34,94. FUNPROGE: R\$ 34,94. FUNDEPEG: R\$ 21,84. ISS: R\$ 87,36. Total: R\$ 2.205,75. Selo Digital n. 00122306122940825430596. Goiânia, 03 de julho de 2023. Dou fê. Assinado digitalmente pelo escrevente autorizado Rodrigo Tcharley Lemes.

R-9-308.433 - Protocolo n. 876.356, de 05/09/2023. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular n. 8.4444.3071678-9 - Programa Minha Casa Minha Vida, datado de 28/08/2023, emitido pela Caixa Econômica Federal, o proprietário **JOSÉ LUIZ DA SILVA**, já qualificado, vendeu este imóvel para **LUZIANE APARECIDA DOS SANTOS**, brasileira, divorciada, vendedora de comércio varejista e atacadista, RG n. 4463789/DGPC-GO, CPF n. 003.458.671-73, residente e domiciliada na Rua Figueiropolis, Lote 22, Quadra 03, Setor Maysa, Trindade-GO, pelo preço de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais), sendo R\$ 220.000,00 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 275.127,73. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92081209 de 06/09/2023. Emolumentos: R\$ 1.544,80. FUNDESP: R\$ 154,48. FUNEMP: R\$ 46,34. FUNCOMP: R\$ 46,34. FEPADSAJ: R\$ 30,90. FUNPROGE: R\$ 30,90. FUNDEPEG: R\$ 19,31. ISS: R\$ 77,24. Total: R\$ 1.950,31. Selo Digital n. 00122309013174828920041. Goiânia, 11 de setembro de 2023. Dou fê. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Larissa Ferreira Silva.

R-10-308.433 - Protocolo n. 876.356, de 05/09/2023. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento Particular n. 8.4444.3071678-9 - Programa Minha Casa Minha Vida, datado de 28/08/2023, emitido pela Caixa Econômica Federal, a proprietária **LUZIANE APARECIDA DOS SANTOS**, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 03/04, Quadra 04, Brasília-DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), o qual deverá ser pago em 360 prestações mensais, com vencimento da primeira em 04/10/2023, à taxa nominal de juros de 8,1600% ao ano. Emolumentos: R\$ 1.176,65. FUNDESP: R\$ 117,67. FUNEMP: R\$ 35,30. FUNCOMP: R\$ 35,30. FEPADSAJ: R\$ 23,53. FUNPROGE: R\$ 23,53. FUNDEPEG: R\$ 14,71. ISS: R\$ 58,83. Total: R\$ 1.485,52. Selo Digital

Continuação na ficha 02

Pedido n. 1.022.483, de 14/04/2026, emitido em 06/05/2026 às 16:50:25

Página 2 de 4

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@lrigo.com.br



lrigo.com

Certificado digitalmente por LEIRIELY PEREIRA DE JESUS (CPF n. 025.519.641-56 - Escrevente Autorizada)

Selo digital





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

308.433

MATRÍCULA

02

FICHA

GOIÂNIA, 11 de setembro de 2023

026013.2.0308433-54

CNM

n. 00122309013174828920041. Goiânia, 11 de setembro de 2023. Dou fê. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Larissa Ferreira Silva.

Av-11-308.433 - Protocolo n. 1.022.483, de 14/04/2026. **DADOS DO IMÓVEL.** Por requerimento firmado em 10/04/2026, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui o CEP sob n. **74490-858** e possui Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB): **5NF8HFM-S**. **Prenotação:** Emolumentos: R\$ 11,14. Taxa Judiciária: R\$ 20,62. FUNDESP: R\$ 1,11. FUNEMP: R\$ 0,33. FUNCOMP: R\$ 0,67. FEPADSAJ: R\$ 0,22. FUNPROGE: R\$ 0,22. FUNDEPEG: R\$ 0,14. ISS: R\$ 0,56. Total: R\$ 35,01. **Buscas:** Emolumentos: R\$ 18,56. FUNDESP: R\$ 1,86. FUNEMP: R\$ 0,56. FUNCOMP: R\$ 1,11. FEPADSAJ: R\$ 0,37. FUNPROGE: R\$ 0,37. FUNDEPEG: R\$ 0,23. ISS: R\$ 0,93. Total: R\$ 23,99. **Ato:** Emolumentos: R\$ 44,53. FUNDESP: R\$ 4,45. FUNEMP: R\$ 1,34. FUNCOMP: R\$ 2,67. FEPADSAJ: R\$ 0,89. FUNPROGE: R\$ 0,89. FUNDEPEG: R\$ 0,56. ISS: R\$ 2,23. Total: R\$ 57,56. Total Geral: R\$ 116,56 Selo Digital n. 00122604132916925430317. Goiânia, 06 de maio de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Debora Silva Santos (CPF n. 064.105.321-56 - Escrevente Autorizada).

Av-12-308.433 - Protocolo n. 1.022.483, de 14/04/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 10/04/2026 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pela devedora fiduciante, após devidamente intimada. Avaliação Fiscal: R\$ 281.632,90. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92446247, emitido em 14/04/2026. **Ato:** Emolumentos: R\$ 1.032,31. FUNDESP: R\$ 103,23. FUNEMP: R\$ 30,97. FUNCOMP: R\$ 61,94. FEPADSAJ: R\$ 20,65. FUNPROGE: R\$ 20,65. FUNDEPEG: R\$ 12,90. ISS: R\$ 51,62. Total: R\$ 1.334,27. Selo Digital n. 00122604132916925430317. Goiânia, 06 de maio de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Debora Silva Santos (CPF n. 064.105.321-56 - Escrevente Autorizada).





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **308.433** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 1.022.483 de 14/04/2026 - Instrumento Particular .

Emols.:	R\$	92,79	Taxa Jud.:	R\$	19,99
Fundes.:	R\$	9,28	Funemp.:	R\$	2,78
Funcomp:	R\$	5,57	Fepadsaj.:	R\$	1,86
Funproge:	R\$	1,86	Fundepeg.:	R\$	1,16
ISS:	R\$	4,64	Total:	R\$	139,93

Selo digital n. **00122605062545334420452**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>
Certificado digitalmente por LEIRIELY PEREIRA DE JESUS (CPF n. 025.519.641-56 - Escrevente Autorizada)
Goiânia/GO, 06 de maio de 2026

ATENÇÃO :

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

